

**CHAMADA PUBLICA CEMIG GT – 01/2022**  
**PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EÓLICOS E SOLARES COM COMPRA DE ENERGIA ASSOCIADA**  
**ANEXO IX – CARACTERÍSTICAS DO PPA**

PRODUTO	FONTE	SUBMERCADO (*)	FORNECIMENTO		TIPO DE ENERGIA	SAZONALIZAÇÃO	MODULAÇÃO	FLEXIBILIDADE								
			INÍCIO	FIM												
01	EÓLICA	NE	01/01/2025	31/12/2039	INCENTIVADA COM 50% DESCONTO NA TUSD/TUST	Conforme Curva Certificação P90	Conforme a Geração	Conforme a Geração, com limite de +/- 10% em relação a Sazonalização								
02		SE/CO ou S														
03	SOLAR	NE														
04		SE/CO ou S														
05	EÓLICA	NE	01/01/2025	31/12/2034					INCENTIVADA COM 50% DESCONTO NA TUSD/TUST	Conforme Curva Certificação P90	Conforme a Geração	Conforme a Geração, com limite de +/- 10% em relação a Sazonalização				
06		SE/CO ou S														
07	SOLAR	NE														
08		SE/CO ou S														
09	EÓLICA	NE	01/01/2025	31/12/2034 (**)									INCENTIVADA COM 50% DESCONTO NA TUSD/TUST	Conforme Curva Certificação P90	Conforme a Geração	Conforme a Geração, com limite de +/- 10% em relação a Sazonalização
10		SE/CO ou S														
11	SOLAR	NE														
12		SE/CO ou S														

(\*) O submercado de entrega da energia será aquele onde o empreendimento estiver localizado.

(\*\*) O COMPRADOR poderá, a seu exclusivo critério, estender o PERÍODO DE FORNECIMENTO do CONTRATO até o dia 31/12/2039, mantendo todas as condições contratuais, observando o Parágrafo Sexto da Cláusula Sexta da minuta do CONTRATO. Para isso, o COMPRADOR deverá comunicar ao VENDEDOR, até o dia 31/12/2031, o exercício desta opção.